

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI N° 1040/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o Colégio de Procuradores de Justiça aprovou proposta de alteração da Resolução nº 03/2018, relativamente às Promotorias de Justiça Criminais de Teresina, na 3ª Sessão Deliberativa Extraordinária, realizada em 28 de março de 2022;

CONSIDERANDO o Despacho nº 0218256, contido no Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA/SEI nº 19.21.0018.0007389/2021-42,

RESOLVE

DESIGNAR os Promotores de Justiça **RODRIGO ROPPI DE OLIVEIRA**, Subprocurador de Justiça Administrativo, **EVERÂNGELA ARAÚJO BARROS PARENTE**, Secretária Geral do Ministério Público, e **ANA ISABEL DE ALENCAR MOTA DIAS**, Assessora da Corregedoria Geral do Ministério Público, para constituírem comissão para estudos acerca da alteração do Ato PGJ nº 835/2018, que estabelece para as hipóteses de impedimento, suspeição, falta ocasional, demais afastamentos e vacância, a tabela de substituição e acumulação automática de Promotores de Justiça.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 08 de abril de 2022.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 08/04/2022, às 13:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0219006** e o código CRC **BD75EFCA**.